DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E A SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU.

Aos trinta (27) vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ MARIA COSTA**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Petersen, 10, Vila Piratininga, portador da cédula de identidade RG n. 3.809.616-X/SSP/SP e CPF/MF n. 221.237.508-59, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no município da Estância Turística de Piraju/SP, através do Decreto municipal n. 4.857, de 3 de dezembro de 2009, cadastrada no CNPJ sob n. 54.667.316/0001-60, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, 818, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **BRUNO BRAGANÇA PEDRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente nesta cidade de Piraju, na Rua Augusto Rueda, 482, centro, portador da cédula de identidade RG n. 34.233.970-9 e do CPF/MF n. 302.660.028-89, aqui denominada **CONTRATADA**, aditam o **CONTRATO DE GESTÃO n. 01/2014** celebrado entre as partes em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família (ESF), à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, na forma seguinte:

I – O caput da "CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão será de **06 meses**, contados a partir do dia **1º de Janeiro de 2021**, podendo ser renovado/prorrogado ao seu término, mediante a assinatura de termo aditivo após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas e, ainda, havendo concordância de ambas as partes"*

II - O caput da "CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECUROS FINANCEIROS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Pela prestação dos serviços de que trata o presente Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, os valores estimados na PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PLANO DE INVESTIMENTOS, constante do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, aditados no valor de **R$ 4.870.249,91 (quatro milhões, oitocentos e***

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

setenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), divididos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R$ 811.708,32 (oitocentos e onze mil setecentos e oito reais e trinta e dois centavos) para o período de Janeiro a Junho de 2021."

III - A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE INVESTIMENTO do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores, fica com seus valores alterados, passando a vigorar em conformidade com o quadro que integra este termo aditivo.

IV – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão n. 01/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju em 30 de maio de 2014, com as alterações posteriores que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

BRUNO BRAGANÇA PEDRO
PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE
BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

TESTEMUNHAS:

1._____
RG N.

2._____
RG N.

AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação formulada pela SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU, entidade sem fins lucrativos estabelecida neste Município, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60, no sentido de prorrogação do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a Municipalidade e aquela Entidade em 30/05/2014, objetivando o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

Considerando que o Departamento Municipal de Saúde – órgão municipal ao qual estão vinculados os recursos financeiros municipais utilizados para honrar os compromissos decorrentes do ajuste que vem sendo mantido entre a Prefeitura e a Sociedade – manifestou-se favoravelmente ao aditamento pretendido pela Sociedade de Beneficência de Piraju, apresentando, inclusive, as justificativas que motivaram sua decisão;

Considerando os seguintes pareceres:

- do Departamento Municipal de Orçamento e Finanças que informou sobre a compatibilidade e adequação das despesas com os dispositivos da Lei complementar federal n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

- do Setor Jurídico – que após análise do assunto entendeu como possível e legal o atendimento à solicitação formulada pela Sociedade;

Considerando, ainda, que a minuta do **Décimo Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão n. 01/2014, foi devidamente analisada e aprovada pelo Setor Jurídico e Departamento de Saúde desta Prefeitura, bem como pela Sociedade de Beneficência de Piraju;

DECIDE:

APROVAR a celebração do Décimo Quarto (14º) Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU e a SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU em 30 de maio de 2014, objetivando o desenvolvimento de ações e Serviços de Saúde no Município da Estância Turística de Piraju, relativas à Estratégia Saúde da Família, à Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), existentes no Município da Estância Turística de Piraju, **para o período de Janeiro a Junho de 2.021,** na forma da minuta analisada e

aprovada pelo Departamento de Saúde e Setor Jurídico da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju.

DETERMINAR a elaboração do Décimo Quarto Termo Aditivo na forma definitiva, visando oficializar as alterações necessárias do sobredito Contrato de Gestão n. 01/2014, de 30/05/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PIRAJU, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital da Misericórdia - Fundada em 1.916

CONTRATO DE GESTÃO

JANEIRO A JUNHO DE 2021

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL 3.297 DE 27/08/2009

Rua 7 de Setembro, 819 - Fone (14) 3305-5444 - Fax: (14) 3351-2771 - Cep 18.800-000 - Piraju - SP - e-mail: hosppiraju@terra.com.br
CNPJ 54.867.310/0001-60 - Utilidade Pública Federal pruder 21/0/96 decreto de 22/11/1991 - Utilidade Pública Estadual Decreto 44.823 de 07/04/2000 - CMAS 1070

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONTRATANTE			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Piraju			**CNPJ:** 46.223.699\0001.50
ENDEREÇO: Praça Ataliba Leonel, 173			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail):**
CIDADE: Piraju	UF: SP	CEP: 18.800.000	DDD /FONE: 14-3305.9000
NOME DO RESPONSÁVEL: José Maria Costa			**CPF:** 221.237.508-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.809.616-X		**CARGO:** Prefeito Municipal	**PROFISSÃO:** AGRICULTOR
ENDEREÇO: Rua Oscar Petersen N10			**CEP:** 18.800.020

1.2 - DADOS CADASTRAIS DA CONTRATADA			
ÓRGÃO / ENTIDADE CONTRATADA: Sociedade De Beneficência de Piraju			**CNPJ;** 54.667.316\0001-60
ENDEREÇO; Rua 7 de setembro, 818			**ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL);** hospitaldepiraju@terra.com.br
CIDADE: PIRAJU	UF: SP	CEP: 18.800.037	DDD /FONE: 14-3305.9444
NOME DO RESPONSÁVEL: Bruno Bragança Pedro			**CPF:** 30266002889
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 34233970-9 – SSP/SP		**CARGO:** Diretor Presidente	**PROFISSÃO:** Administrador de Empresas

ENDEREÇO:	CEP:
Rua Augusto Rueda, 482	18.807.542

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 - TÍTULO DO PROJETO:

CONTRATO DE GESTÃO

2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O Contrato de Gestão com a Organização Social – Sociedade de Beneficência de Piraju objetiva o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município da Estância Turística de Piraju relativas às: Unidades de Saúde da Família (Estratégia Saúde da Família); Policlínica (Ambulatório de Especialidades e Fisioterapia); CEO (Centro de Especialidades Odontológicas); Dispensário Municipal e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

A Estratégia Saúde da Família (E.S.F.) incorpora e reafirma os princípios básicos do Sistema Único de Saúde – SUS e tem como compromisso a resolutividade dos problemas de saúde, a prevenção de agravos de doenças, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a manutenção da saúde e a promoção da qualidade de vida da população.

A Policlínica e o CEO têm por finalidade prestar serviços à comunidade, agindo como nível secundário e de retaguarda para as Equipes de Saúde da Família, estabelecer sistemas de referências com os Serviços de nível Hierárquicos superiores e contra referências com as Unidades de Saúde da Família da rede Municipal.

O Dispensário Municipal é responsável por realizar a dispensação de medicamentos à população atendida pelo SUS, bem como receber, armazenar e distribuir adequadamente esses medicamentos, garantindo uma assistência farmacêutica de qualidade segundo os princípios e diretrizes do SUS, de universalidade, equidade e integralidade.

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma unidade especializada em Saúde Mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, que conta com uma equipe multiprofissional e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.

2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO	TERMINO
01/01/2021	30/06/2021

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Constituição Federal assegura a todos os cidadãos brasileiros ou residentes no país o direito a Saúde. Esse direito é garantido pelo poder público nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios compartilham as responsabilidades de promover a articulação e a interação dentro do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando Acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A saúde deve ser produto de políticas públicas que promovam e mantenham as condições mais adequadas de vida para a população, que são requisitos fundamentais para a saúde, como a ausência de violência, a educação, a habitação, a alimentação, a renda, justiça social e a equidade.

A Organização Social proverá o gerenciamento, *a administração e operacionalização da Gestão das atividades e serviços de Saúde no âmbito do SUS respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade.*

Os serviços de saúde conveniados ao SUS realizam cobertura de 100% da população, através das Unidades de Estratégia Saúde da Família com suporte do Ambulatório de Especialidades e Pronto Socorro.

Para que a oferta dos atendimentos sejam realizados em observância ao Plano Municipal de Saúde, Programação Pactuada Integrada e as pactuações Inerentes a esfera Municipal se faz necessário contar com profissionais qualificados e especializados. Por essa razão, justifica-se o presente convênio e propõe-se o gerenciamento através da Organização Social OS – Sociedade de Beneficência de Piraju.

4 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- GERAL

Através da contratualização, a Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento Municipal de Saúde busca viabilizar, desenvolver e garantir o cumprimento das políticas de saúde, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população do município.

5 - AVALIAÇÃO DAS METAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Saúde em conjunto com a Sociedade de Beneficência de Piraju realizará bimestralmente avaliação das metas levando em consideração as metas propostas e os relatórios pertinentes a cada indicador de desempenho institucional.

6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADES ESPERADAS, PARA AS UNIDADES DO ESF.
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS – ESF
PERIODO JANEIRO A JUNHO 2021

ESF / PROCEDIMENTO	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Consulta / Médico	2500
Puericultura de 0 a 3 anos (Médico e Enfermeira)	160
Pré-natal	195
Prevenção cérvico-uterino (25 à 64a)	274
Acompanhamento de diabéticos com solicitação de Hb glicada	75
Acompanhamento de hipertensos com aferição de Pressão Arterial	427
Consulta de enfermagem	1350
Atividade Coletiva	55
Consulta Domiciliar - Médico	108
Consulta Domiciliar Enfermeiro	108
Visita Técnica enfermagem	70
Visita Agente Comunitário de Saúde (por pessoa)	13.500
Primeira Consulta Odontológica Programática	150
Procedimentos Odontológicos Básicos	3330
Atendimento Odontológico em gestante	25
Atividade Educativa Odontológica em Grupo – Escolar	10
Atividade Educativa Odontológica em Grupo	9
ESPECIALIDADE MÉDICA	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Cardiologia	116
Cirurgia geral	56
Dermatologia	44
Gastrologia	44
Ginecologia/obstetrícia	89
Oftalmologia	112
Ortopedia	112
Otorrinolaringologia	67
Urologia	56
Vascular	59
Pediatria	44
Clínica Geral	168
Endócrino	56

PRÁTICA COMPLEMENTAR	PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO
Acupuntura	200
OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Fisioterapia	1000
Enfermagem	200
Nutrição e Dietética	252
Nutrição e dietética (grupos de obesidade e doenças crônicas)	9
Nutrição (visitas domiciliares acamados ou deficientes solicitados pelas ESFs)	6
Assistente social	64
Fonoaudiólogo	82
Fonoaudiólogo (Visita Domiciliar)	23
Atendimento Psicológico (1°consulta)	25
Terapia Individual em Psicologia	60
Atividade Educativa em Grupo Psicólogo	2
Atividade Coletiva em Psicologia	2
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Consulta odontológica especializada	300
Aparelho ortodôntico	8
Consulta em manutenção de aparelho ortodôntico	23
Próteses	50
Confecção de placa de mordida	4
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	**PARÂMETRO MENSAL PROPOSTO**
Acolhimento Inicial	24
Acolhimento Diurno	80
Atendimento Individual com Projeto Terapêutico	4
Atendimento Familiar	16
Atendimento Domiciliar Paciente	16
Atendimento Domiciliar Família	16
Atendimento Individual Psicólogo	16
Atendimento Individual TO	20
Atendimento Individual Enfermagem	80
Atendimento Individual Psiquiatra (Atendimento Clínico)	84
Atendimento Individual Assistente Social	20
Atendimento em Grupo - Psicólogo	8

Atendimento em Grupo - Psiquiatra	8
Oficina Terapeuta Ocupacional	20
Ações Articulações Rede Intra e Intersetoriais (atividade em grupo)	12
Matriciamento	1
Fortalecimento do Protagonismo de usuário do CAPS	2
Administração de medicamentos	35
Aferição de Pressão Arterial	80
Atendimento Técnico Enfermagem	106
Atendimento Domiciliar TO	8

7 – DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Em decorrência da Pandemia da Covid19 no ano de 2020, foram realizadas Ações no Município de prevenção e combate ao novo Coronavírus, as quais foram desde a reorganização da rede de saúde no município até a contratação temporária de profissionais, além da organização do processo de trabalho com novos formatos de atendimentos nas Unidades de Saúde e capacitação das equipes para o enfrentamento da Covid19.

8 - TOTAL GERAL:

De acordo com a proposta orçamentária que integra o Contrato de Gestão

9 – INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA

Banco: 001	Banco: 001
Código da Agência: 0077-9	Código da Agência: 0077-9
Número da C/C	Número da C/C
Rec. Federal: 15.999-9	Rec. Tesouro: 16.005-9

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Piraju, 08 de Janeiro de 2021.

Bruno Bragança Pedro

Diretor Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
APROVADO Estância Turística de Piraju, de de 2021. José Maria Costa Prefeito Municipal

SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundado em 1.915

Proposta Orçamentária e Programa de Investimento para o Contrato de Gestão - Janeiro a Junho de 2021

	Item	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	total
Organização Social	Salarios e adicionais	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	660.572,59	3.963.435,54
	FGTS	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	55.374,28	332.245,68
	Férias	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	6.129,64	36.777,84
	Rescisões		8.500,00		8.500,00		8.500,00	25.500,00
	Acordos Judiciais Marina/ Nadia	18.091,82	16.429,91	16.429,91	16.429,91	16.429,91	16.429,91	100.241,37
	Vale Cesta Retroativa	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	9.946,30	59.677,80
	Vale Cesta Mensal	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	21.515,28	129.091,68
	sub total	771.629,91	778.468,00	769.968,00	778.468,00	769.968,00	778.468,00	4.646.969,91
Administração	DESPESAS GERAIS							
	Agua	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Energia	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	Telefone	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	Software Folha Pagto	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
	Software Contabil	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	12.000,00
	Locação Multifuncional	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
	Serviços Advogado	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	1150,00	6.900,00
	Mat.Escritório	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	1.400,00
	Despesas de Cartório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
	Equipamentos	300,00			300,00			600,00
	Publicidade	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	800,00
	Auditoria	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	380,00	2.280,00
	Ed Continuada/Locom/Aliment/Estadia	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
	Saúde Ocupacional	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
	Serviço Médico Ambulatorial	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	9600,00	57.600,00
	Serviço Médico Diag por Imagem	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	20000,00	120.000,00
	Palestras		2000,00	2000,00				4.000,00
	sub total	37.480,00	38.080,00	38.080,00	37.480,00	36.080,00	36.080,00	223.280,00
	Total Geral	**809.109,91**	**816.548,00**	**808.048,00**	**815.948,00**	**806.048,00**	**814.548,00**	**4.870.249,91**

Estancia Turistica de Piraju, 08 de Janeiro de 2.021

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

José Maria Costa
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 6.250/2021

Adota os termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28/05/2020, que institui o Plano São Paulo, com especificação das normas para classificação de cada uma das fases de controle da pandemia e Protocolos Sanitários.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a atualização do Plano São Paulo, com especificação das normas para reclassificação de cada uma das fases de controle da pandemia e Protocolos Sanitários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado, no Município da Estância Turística de Piraju, as medidas restritivas impostas pelo Plano São Paulo, que reclassificou a Divisão Regional de Saúde de Bauru na Fase 1 – Vermelha.

Art. 2º - As atividades elencadas no Plano São Paulo, deverão obedecer as seguintes regras básicas:

I – fornecimento de álcool gel para funcionários e clientes nas entradas e saídas dos estabelecimentos;

II – manter distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, se possível com demarcação de espaço;

III – obrigar o uso de máscaras tanto por funcionários como clientes;

IV – fica proibido o funcionamento de sistemas de ar condicionado nos recintos;

V – manter as dependências do estabelecimento de forma mais arejada possível;

VI – sempre que possível, determinar um local distinto de entrada e saída para clientes;

VII – cumprir programa de limpeza implementado no interior do estabelecimento, de forma que todos os equipamentos, utensílios, superfícies e instalações sejam higienizados durante todo o seu horário de funcionamento;

Art. 3º - O detalhamento das diretrizes dos Protocolos Sanitários constantes do "Plano São Paulo", editados pelo Governo do Estado de São Paulo e que dão supedâneo ao presente Decreto, poderão ser consultados através do site www.sp.gov.br/coronavirus/quarentena, aplicando-se as restrições da fase vermelha nos finais de semana, conforme disposto no Decreto Estadual nº 65.487, de 22 de Janeiro de 2021 e, de segunda à sexta-feira, das 20h às 6h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU,
EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

PAULO DONIZETTI SARA - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 4.870.249,91

VIGÊNCIA: 01.01.2021 a 31.06.2021

JOSÉ MARIA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

8º EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 79/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: 53/2013.

LOCATÁRIA: Município da Estância Turística de Piraju.

LOCADORA: Naide Rocha.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajustado o valor contratual para R$ 3.000,00 (três mil reais) e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01.02.2021, o prazo de vigência do contrato original, objetivando a locação de imóvel localizado na Rua Dr. Washington Osório de Oliveira, 1.115, Centro, destinado a abrigar o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA.

DATA DO ADITAMENTO: 21.01.2021.

José Maria Costa - PREFEITO MUNICIPAL

publicação de extrato de contrato e termo de colaboração publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, do dia 12/01/2021, bem como na página 01, do Diário Oficial do Município do dia 12/01/2021, a saber: ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 100/17. LEIA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 100/17. ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 005/19 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locador: Claudio Patrício Scalabrini - Objeto: locação de imóvel para instalação de indústria de calçados - Assinatura: 28/12/2020. LEIA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 036/19 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locadora: Andreza Ramos Barcelos - Objeto: locação de imóvel para instalação do Departamento de Assistência Social do Município - Assinatura: 28/12/2019. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 038/19 – Locatário: O Município de Pedregulho – Locadores: Hêber de Paula Leão e Mariliu Dutra de Faria - Objeto: locação de imóvel para instalação da Delegacia Regional do Trabalho - Assinatura: 28/12/2020. Primeiro Termo de Rerratificação ao Termo de Colaboração 001/2020:- Contratante: O Município de Pedregulho. Contratado: Lar Dos Velhinhos de Pedregulho. Objeto:- Implementação de ações de prevenção ao novo Coronavírus junto aos serviços de acolhimento institucional para Idosos. Dispensa de Chamamento Público 001/2020. Processo nº 9000/2020. Assinatura: 01/12/2020. Ficam inalteradas as demais informações em referência. Maiores Informações no Setor de Licitações sito à Praça Padre Luis Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315.

PEDREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como a contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados àmerenda escolar e a diversos setores deste município. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 10/02/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/01/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a contratação(ões) de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou cooperativa(s) para o fornecimento parcelado de materiais para construção (blocos de cimento e de concreto), os quais serão destinados em obras e serviços a serem definidos pela secretaria de obras e vias públicas deste município. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 12/02/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/01/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos do Município de Pedreira/SP, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto contratação (ões) de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de lancetas, as quais serão utilizadas por pacientes diabéticos cadastrados em programas da secretaria municipal de saúde. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, às 09h00 do dia 18/02/2021. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 28/01/2021, no site do Município, através do portal www.pedreira.sp.gov.br no link Licitações, junto ao pregão eletrônico correspondente e também no site www.bec.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (19) 3893-3522, ramais 215, 217 e 260.

Bruno Henrique de Almeida
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº 344/2.021
Pregão Presencial nº 002/2.021.

Objeto da Licitação: Aquisição de Material para a Creche Gimenes.

Sessão Pública: às 9:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2.021.

Retirada do Edital: Setor de Compras da EMURPE, sito à Av. Marginal Maria Chica, n.º 1.400, CEP.: 16300-005 - Penápolis-SP - Fone: (18) 36542500 (Ramal 38) solicitar através do e-mail: licitacoes.emurpe@uol.com.br, (ou) pelo site: www.emurpe.com.br.

Penápolis, 27 de janeiro de 2.021
Márcia Arriero Marin
CHEFE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - EMURPE

PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO PMP nº 05917/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 085/2020, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de sistema Anti-Pombos, através de pulsos eletromagnéticos, a ser instalado em diversas unidades escolares, onde foi classificada e adjudicada como vencedora a empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, no valor total de R$270.000,00/ano.

Geraldo Pinto de Camargo Filho - Prefeito Municipal

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO Nº 198/2020 (PMP 9721/2020) – A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 22/01/2021, deserta a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada de serviços em exames de Impedanciometria, Audiometria e Bera, para atender emenda parlamentar".

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 049/2020 (PMP 3119/2020) – A Autoridade Superior, com base nos pareceres técnicos do Departamento de Planejamento Orçamentário e Secretaria Municipal de Educação, negou provimento ao recurso interposto pela empresa Conviva Serviços e Gestão de Mão de Obra Eireli (protocolo 34469 e 34717/2020), e acolheu a contrarrazão interposta pela empresa Sander Serviços Terceirizados Eireli (protocolo 34919/2020), aprovando a documentação técnica e planilha de custos desta; e homologou, em 19/01/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, aqueles que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interção com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado e execução das atividades escolares, com fornecimento de material e mão de obra em unidades escolares jurisdicionais à Secretaria Municipal de Educação de Pindamonhangaba", em favor da empresa Sander Serviços Terceirizados Eireli, no valor total de R$ 3.771.125,28 .

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020 (PMP 3328/2020) – A autoridade superior homologou, em 20/01/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa para prestação de serviço de remoção e atendimento com ambulância de Suporte Simples a ser utilizada nos eventos da Secretaria de Esportes e Lazer", em favor da empresa Pereira & Machado Remoções e Resgates Ltda, o Item 01, no valor unitário de R$ 89,00.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2020 (PMP 6649/2020) – A autoridade superior, com base no parecer emitido após análise técnica realizada na documentação apresentada à Secretaria de Governo, em conformidade com o termo de referência do edital, homologou, em 15/01/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, transporte, instalação, retirada e sucção de dejetos de banheiros químicos para atendimento aos eventos que constam no Calendário Oficial do Município e demais eventos e outras necessidades que se realizarão no Município de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses", em favor da empresa Quality Sani – Locação de Equipamentos Ltda EPP, os Itens 01, 02, 03, nos valores unitários de R$ 130,00; R$ 190,00; e R$ 220,00, respectivamente.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2020 (PMP 7914/2020) – A autoridade superior, com base na análise da documentação técnica da Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 14/01/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de insumos para atender aos usuários do Programa de Diabetes do Município", em favor das empresas, os itens (Item-vl unit em R$): CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda: 01-0,1310; 02-0,16; Dakflim Comercial Ltda: 05-0,24750; Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda: 06-0,2486; 07-0,2478; Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda: 03-0,0396; 04-0,1683.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2020 (PMP 9168/2020) – A autoridade superior, com base na análise técnica da amostra pelo Departamento de Atenção Especializada – Laboratório, homologou, em 27/01/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de testes rápidos para diagnóstico de Coronavírus", em favor da empresa LMG Lasers Comércio Importação e Exportação Ltda, o Item 01, no valor unitário de R$ 8,90.

CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 (PMP 6115/2020) – Foi firmado o contrato 198/2020, de 28/12/2020, para "contratação de empresa especializada para proceder a demolição de um reservatório de água localizado à Rua Miguel Durand, Vila São Benedito, no Município de Pindamonhangaba", no valor de R$ 67.192,89, vigente por 06 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Marcela Franco Moreira Dias, e pela contratada, empresa EDE Terraplanagem Pavimentações Engenharia e Construções Ltda, o Sr Emer Elias Abou Jaoude.

ADITAMENTO - DISPENSA Nº 018/2019 (PMP 24817/2019) – Foi firmado o aditamento 01/2021, de 12/01/2021, ao contrato 115/2019, que cuida de "contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica, objetivando a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais Goiabal e São Benedito, situados no município de Pindamonhangaba, englobando cerca de 900 unidades imobiliárias em 218,00 hectares", para prorrogação até 03/05/2022, assinando pela contratante o Sr Felipe Francisco César Costa, e pela contratada, a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – Itesp, o Sr Marco Antonio Silva.

PINHALZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA - Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho a seguinte Chamada Pública: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SP. PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 ATÉ ÀS 16:00 HORAS DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2021. O Edital completo poderá ser obtido na Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h00m às 11h30m e das 13h00m às 16h00m horas e também estará disponível no site www.pinhalzinho.sp.gov.br. Informações (11) 4018-4310. Pinhalzinho, 27 de Janeiro de 2.021. JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piquete, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE 90 CILINDROS DE GÁS (GLP) P-45 KG PARA MERENDA ESCOLAR para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP": www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piquete e pelo Telefone (12) 3156-1000, por e-mail: licitacao@piquete.sp.gov.br, no horário das 08 horas às 17 horas e no site www.piquete.sp.gov.br/transparencia/licitacoes. Sessão de abertura para recebimento das propostas. DATA: 10/02/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. OC: 85330080100202100000005 (Cota Exclusiva para ME/EPP). LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Julgadora de Licitações, localizada no endereço sito à Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, na cidade de Piquete, Estado de São Paulo, quando será realizada a sessão de abertura. Piquete, 27 de janeiro de 2021. ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA-PREGOEIRA

PIRACICABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 511/2020
Fornecimento parcelado de próteses dentarias, durante o exercício de 2021

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 11/02/2021 às 8h e 3h, respectivamente.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2021.
Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitação

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 01/2014

ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado em 30.05.2014, entre o Município da Estância Turística de Piraju e a Sociedade de Beneficência de Piraju, objetivando o apoio, a operacionalização da Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito das Unidades de Saúde da Família, da Policlínica (Ambulatório de Especialidades) e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), para execução no exercício financeiro de 2021.

OBJETO: Alterar a redação da cláusula "Sexta – Do Prazo de Vigência" e "Sétima – Dos Recursos Financeiros", e atualizar a Proposta Orçamentária e Programa de Investimentos do Contrato de Gestão n. 01/2014, firmado entre as partes em 30.05.2014.

VALOR ADITADO: R$ 4.870.249,91
VIGÊNCIA: 01.01.2021 a 31.06.2021
JOSÉ MARIA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 143/20. Processo Administrativo: 4332/20. Pregão Presencial: 28/20. Objeto: contratação de empresa para combate a arboviroses/zoonoses no município. Proponentes: 05. Gestora do Contrato: Edilene Cristina Furlan Franco de OLiveira. Cargo: Veterinária. Contrato nº 11/2021. Contratada: IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA. Valor: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais). Assinatura: 26/01/21. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito de Pirassununga.

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 136/20. Processo Administrativo: 4447/20. Oferta de Compra nº 85360080100202000C00092. Pregão Eletrônico: 79/20. Objeto: contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias, conforme Programa Federal Laboratório Regional de Próteses Dentárias. Adjudicados para a empresa: MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI, os Itens: 01 e 02. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 26 de janeiro de 2021. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito de Pirassununga.

Processo Administrativo: 44684/2020. Modalidade: Dispensa nº 10/2021. Extrato ao Contrato nº 10/2021. Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. . Valor: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura. Assinatura: 27/01/2021.Objeto: contratação de empresa especializada em locação de aparelho BIPAP E CPAP para pacientes que necessitam desses aparelhos. – S.M. de Saúde. -Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Conforme Ata da Reunião realizada em 14 de janeiro de 2021, de abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2020 - Processo de Licitação nº 07/2020, que tem como objeto a contratação de "serviço especializado em administração e gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga", foi declarada vencedora a empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., com a proposta no valor global de R$ 193.561,92 (cento e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Número de Licitantes Participantes: 01 (um).

Pirassununga, 22 de janeiro de 2021.
Dalva Milaré Arruda Lodi

POLONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO Nº 12/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS, RETORNO DE DILIGÊNCIA E ATENDIMENTO A DEMAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS PELOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, COM VISTAS À APROVAÇÃO DE PROJETOS NOS SISTEMAS DE PORTARIA DE CONVÊNIOS, conforme especificações constantes no anexo I do Edital – DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:18/02/2021, ÀS 08HRS20MIN – LOCAL DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, RUA JOSÉ POLONI, Nº 274, CENTRO, POLONI-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO SETOR DE LICITAÇÕES, OU PELO E-MAIL: licitapoloni@gmail.com, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (17) 3819-9900. PM de Poloni-SP., 27/01/2021 – WALDENOR MONTANARI JUNIOR – PREFEITO.

POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

PROCESSO N °0098/2020-DHS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020-DHS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2020-DHS - Vistos e examinados. Decido. (1) RECONHEÇO o descumprimento pela contratada, A.F. PEREIRA COM. VAREJISTA DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – ME, do prazo de entrega em relação ao material em atraso, item nº 06 – IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA, de forma injustificada e, em reincidência, após ser apenada com ADVERTÊNCIA POR ESCRITO e aplicação de MULTA MORA no percentual de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, restando caracterizada a inexecução parcial do contrato, com a consequente RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 0102/2020-DHS, com espeque nos artigos 77, 78, inciso I, II, VII e VIII, 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, pelo descumprimento de forma contumaz das obrigações assumidas pela contratada, caracterizando o inadimplemento contratual e, consequente imposição da sanção administrativa de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE LICITAR e CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93 e subitem 10.2.5 do Instrumento Convocatório, em razão da postura reativa em adimplir ao pactuado e a gravidade das infrações administrativas, consistente no não fornecimento do material solicitado, os quais demandam brevidade, por se tratar de material destinado a equipar Unidade de Saúde, vinculada ao Departamento de Higiene e Saúde, o que compromete a supremacia do interesse público e o princípio da eficiência administrativa. Comunique-se a interessada. Cumpra-se. Pompeia, 18 de janeiro de 2021. Adalberto de Oliveira Bento, Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 - ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 03/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral nos prédios públicos do Departamento de Higiene e Saúde, à empresa: ANTÔNIO AGUIAR POMPEIA – ME (ME/EPP), pelo valor total de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido pelo Pregoeiro em 21 de janeiro de 2021. Pompeia/SP, 27 de janeiro de 2021. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 - ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 02/2021, para contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo a concessão dos cilindros em regime de comodato e as manutenções preventivas e corretivas, e a locação de concentrador de oxigênio medicinal para uso domiciliar, às empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pelo valor total de R$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) e; TUPAN GASES LTDA – ME (ME/EPP), pelo valor total de R$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido pelo Pregoeiro em 22 de janeiro de 2021. Pompeia/SP, 27 de janeiro de 2021. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 - ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia (DHS), Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Pregão Presencial nº 01/2021, tendo como objeto a aquisição parcelada de marmitex no período de 12 meses, para atendimento dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), plantonistas da Central de Ambulâncias (192) e outros servidores em serviços extraordinários e em campanhas, à empresa: RODRIGO PEREIRA 32760994899 – ME (ME/EPP), pelo valor unitário de R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), bem como ratifico o ato de ADJUDICAÇÃO proferido pelo Pregoeiro em 21 de janeiro de 2021. Pompeia/SP, 27 de janeiro de 2021. ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Superintendente.

PONTES GESTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

Ata de Registro de Preço nº 007/2021
Contratante:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Contratada:- VALDILENE DA SILVA RODRIGUES

Futuro fornecimento de peças e serviços para manutenção de aparelhos de ar condicionado. Valor total:- R$ 414.894,00. Assinatura:- 20/01/2021. Vencimento:- 20/01/2022.

= DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO =

Fica HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº 001/2021, Processo Licitatório nº 001/2021 e, ADJUDICADO o objeto do certame, futuro fornecimento de peças e serviços para manutenção de aparelhos de ar condicionado, tendo como vencedor pelo critério de menor preço unitário do item conforme segue:- A empresa VALDILENE DA SILVA RODRIGUES, vencedora de todos os itens, totalizando os itens em R$ 414.894,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Determino a convocação imediata da empresa vencedora para a assinatura dos contratos de fornecimento.

Dê-se ciência.
Pontes Gestal, 20 de janeiro de 2021.

Esmeraldo Cristiano Carolino
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preço nº 008/2021
Contratante:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Contratada:- IVAN PERPETUO DA SILVA EVENTOS - EIRELI

Futura contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de som, iluminação, palco, tenda, camarotes, cercas metálicas, banheiros químicos, seguranças, brigadistas e toda estrutura necessária para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal ao longo de 12 (doze) meses. Valor total:- R$ 251.400,00. Assinatura:- 21/01/2021. Vencimento:- 21/01/2022.

Ata de Registro de Preço nº 009/2021
Contratante:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Contratada:- BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Futura contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de som, iluminação, palco, tenda, camarotes, cercas metálicas, banheiros químicos, seguranças, brigadistas e toda estrutura necessária para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal ao longo de 12 (doze) meses. Valor total:- R$ 1.039.900,00. Assinatura:- 21/01/2021. Vencimento:- 21/01/2022.

Ata de Registro de Preço nº 010/2021
Contratante:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Contratada:- J DE O SOUZA EVENTOS ME

Futura contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de som, iluminação, palco, tenda, camarotes, cercas metálicas, banheiros químicos, seguranças, brigadistas e toda estrutura necessária para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Pontes Gestal ao longo de 12 (doze) meses. Valor total:- R$ 1.146.250,00. Assinatura:- 21/01/2021. Vencimento:- 21/01/2022.

Ata de Registro de Preço nº 011/2021
Contratante:- Prefeitura Municipal de Pontes Gestal
Contratada:- CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA - ME

Futura contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de som, iluminação, palco, tenda, camarotes, cercas metálicas, banheiros químicos, seguranças, brigadistas e toda estrutura necessária para eventos a serem

Imprensa Oficial
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 28/01/2021 08:17:40.
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 3969900413 - www.imprensaoficial.com.br